

# R. Pregos Exames

3467/2020

Nº Processo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Pirai

Fundo Municipal de Saúde

S.M.S. - Pirai

3467/2020

Nº Processo

## ASSUNTO

Prot - Data : 03467/2020-02 - 21/10/2020  
Interessado : SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E  
Assunto : SOLICITA AQUISIÇÃO-02  
Órgão Dest : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-02  
Providênc. : EXAMES

## DISTRIBUIÇÕES

Ao Setor de Compras	21/10/2020	José Augusto
A Coord. do FMS	21/10/2020	José Augusto
A Secretária de Saúde	21/10/2020	José Augusto
A Contabilidade	21/10/2020	M. Gomes
A Coord. do FMS	21/10/2020	José Augusto
Ao Setor de Compras	21/10/2020	José Augusto
A Coord. do FMS	21/10/2020	José Augusto
A Secretária de Saúde	21/10/2020	José Augusto
A Contabilidade	21/10/2020	M. Gomes
A Coord. do FMS	21/10/2020	José Augusto
A Administração	23/10/2020	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE:

**X**

COMPRA

SERVIÇO

Nº 146 /2020

1-DATA DA EMISSÃO

21/10/2020

2- SETOR SOLICITANTE

Setor de Administração

3- PRAZO  
SOLICITADO  
IMEDIATO

4-HISTÓRICO / APLICAÇÃO

Aquisição de exames para atendimento aos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, através da Ata de Registro de Preços nº. 025/20.

\* Complementação do pedido feito dentro do Processo nº. 02761/2020.

Fundo Municipal de Saúde de Pirai  
Protocolo nº 3467/20

21 OUT 2020

Folhas: 02

5-DISCRIMINAÇÃO PRODUTOS /SERVIÇOS

- Descrição em anexo.

6 - ADMINISTRAÇÃO

p/ *Monique Lima Baido*  
Setor de Administração

7 - RECURSO

8 - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

*Maria da Conceição de Souza Rocha*  
Sec. Mun. de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA.  
CENTRAL DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES



Sistema  
Único de  
Saúde

Memorando nº 105 /2020

Data : 24/08/2020

Para: Maria da Conceição de Souza Rocha

Assunto: Exames

Ilma Sra

Solicito providências

para aquisição dos exames cotados na Ata de Registro de Preços Nº 025/2020, referentes a Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Angiotomografias , conforme programação em anexo.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**Marlucia Reis Valente Maia**  
**Controle e Avaliação**

*J.A.D.A.F.  
para providências  
com, 25/08/20*

*Recebido  
com, 24/08/20  
[assinatura]*

Diagnose por Ressonância Magnética			
MENSAL	ANUAL	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO
3	5	207010013	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL
X	1	207010021	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)
1	2	207020019	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA D CORAÇÃO/AORTA C/ CINE
30	40	207030022	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE
2	4	27030049	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES
20	30	207030014	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR
21	26	417010060	SEDAÇÃO
	108		TOTAL

Fonte : Controle e Avaliação

DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA			
MENSAL	ANUAL	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO
37	60	206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE
37	60	206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE
10	20	206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE
3	7	206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES
1	5	206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOCO
6	10	206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA
35	50	206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO
10	20	206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR
X	1	206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (*)
30	40	206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX
X	1	206020040	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX / MEDIASTINO (POR PLANO) (*)



DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA			
45	60	206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR
10	20	206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR
45	60	206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA
5	15	417010060	SEDAÇÃO (*)
	429		<b>TOTAL</b>

Fonte : Controle e Avaliação

Diagnose por Angiotomografia			
	ANUAL	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO
3	05	NT	ANGIOTOMOGRÁFIA DE ABDOMEN SUPERIOR
3	05	NT	ANGIOTOMOGRÁFIA DE ABDOMEN INFERIOR OU PÉLVIS
2	04	NT	ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA ABDOMINAL
2	04	NT	ANGIOTOMOGRÁFIA DE ARTÉRIAS ILÍACAS
1	03	NT	ANGIOTOMOGRÁFIA DE PESCOÇO
1	03	NT	ANGIOTOMOTOGRAFIA DE TÓRAX
1	03	NT	ANGIOTOMOGRÁFIA DE CRÂNIO
X	02	NT	ANGIOTOMOGRÁFIA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBROS INFERIORES
X	02	NT	ANGIOTOMOGRÁFIA DE ARTÉRIA PULMONAR
	31		Total

Fonte : Controle e Avaliação





SMS - PIRAI / RJ  
 Processo nº 2761/2020  
 Rubrica *MAG* Fls. 35

DATA: 04/09/2020

**NOTA DE EMPENHO**

Nº 1808

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 1101  
 UG / UE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 1111  
 Tipo de Crédito: Extraordinário Nº do Processo / Ano: 2011 / 2020  
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: /  
 Nº Manual do Processo Licitatório: 10 Nº Manual do Processo: 01845/2020  
 Modalidade de Licitação: PREGÃO  
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):  
 Classificação Resumida: 945 Prog. de Trabalho: 1012200102506 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID19  
 Natureza da Despesa: 339039 37 Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais Dir: Incide  
 Lançamento: IC: 19807 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 -  
 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31  
 Fonte de Recurso: 12130007 Coronavírus ( Covid 19 )

Credor: DIMAGEM DISGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Código: 9002  
 CNPJ/CPF: 36.449.718 / 0001 - 07 Insc. Estadual: Insc. Municipal:  
 Endereço: RUA CAPITÃO GASPAS SOARES, 207  
 CEP: 26.255-040 Telefone: FAX:  
 Bairro: CENTRO Cidade: NOVA IGUAÇU UF: RJ

SMS - PIRAI / RJ  
 Processo nº 3461/2020  
 Rubrica *X* Fls. *04*

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Angiorressonância cerebral	SRV	2,0000	600,0000	1.200,00
2	Ressonância magnética de articulação temporomandibular (bilateral)	SRV	1,0000	400,0000	400,00
3	Ressonância magnética de coração/aorta com cine	SRV	1,0000	950,0000	950,00
4	Ressonância magnética de bacia/pelve	SRV	10,0000	600,0000	6.000,00
5	Ressonância magnética de vias biliares	SRV	2,0000	600,0000	1.200,00
6	Ressonância magnética de abdômen superior	SRV	10,0000	600,0000	6.000,00
7	Sedação para ressonância	SRV	5,0000	450,0000	2.250,00

Saldo Anterior: 58.554,00 Saldo Atual: 40.554,00 Total: 18.000,00

Valor por Extenso: DEZOITO MIL REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Justificativa**

PROCESSO Nº 02761/2020.  
 CONTA 0004753-8  
 AQUISIÇÃO DE EXAMES PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/20.

*[Signature]*  
 Maria da Conceição de S. Rocha  
 Secretária Municipal de Saúde

*[Signature]*  
 Heloisa Helena S. Teixeira  
 Coordenadora  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Matrícula 5968-1

*[Signature]*  
 Marco Aurélio Ferreira Gama  
 CRC RJ - 113762/O-3



DATA: 04/09/2020

## NOTA DE EMPENHO

Nº 1809

**Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 1101  
**UG / UE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 1111  
**Tipo de Crédito:** Extraordinário **Nº do Processo / Ano:** 2012 / 2020  
**Modalidade do Empenho:** Global **Nº do Contrato / Ano:** /  
**Nº Manual do Processo Licitatório:** 10 **Nº Manual do Processo:** 01845/2020  
**Modalidade de Licitação:** PREGÃO **Nº do processo (protocolo):**  
**Nº protocolo:** **Ano do protocolo:**  
**Classificação Resumida:** 945 **Prog. de Trabalho:** 1012200102506 **Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID19**  
**Natureza da Despesa:** 339039 37 **Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais** **Dirf:** Incide  
**Lançamento:** IC: 19807 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 -  
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31  
**Fonte de Recurso:** 12130007 **Coronavírus ( Covid 19 )**

**Credor:** RIO SUL CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA EIRELI **Código:** 9134  
**CNPJ/CPF:** 11.903.215 / 0001 - 39 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**  
**Endereço:** RUA 26 Nº 03 SALA 102  
**CEP:** 27260500 **Telefone:** **FAX:**  
**Bairro:** VILA SANTA CECILIA **Cidade:** VOLTA REDONDA



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Tomografia computadorizada de coluna cervical com ou sem contraste	SRV	23,0000	205,0000	4.715,00
2	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra com ou sem contraste	SRV	23,0000	205,0000	4.715,00
3	Tomografia computadorizada de coluna torácica com ou sem contraste	SRV	10,0000	205,0000	2.050,00
4	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações têmporo-mandibulares	SRV	4,0000	205,0000	820,00
5	Tomografia computadorizada de pescoço	SRV	4,0000	189,0000	756,00
6	Tomografia computadorizada de sela túrcica	SRV	4,0000	190,0000	760,00
7	Tomografia computadorizada do crânio	SRV	15,0000	158,0000	2.370,00
8	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	SRV	10,0000	190,0000	1.900,00
9	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares	SRV	1,0000	205,0000	205,00
10	Tomografia computadorizada de tórax	SRV	10,0000	215,0000	2.150,00
11	Tomografia de hemitorax / mediastino (por plano)	SRV	1,0000	232,0000	232,00
12	Tomografia computadorizada de abdômen superior	SRV	15,0000	245,0000	3.675,00
13	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	SRV	10,0000	198,0000	1.980,00
14	Tomografia computadorizada de pelve / bacia	SRV	15,0000	220,0000	3.300,00
15	Sedação para tomografia	SRV	10,0000	424,5000	4.245,00
16	Angiotomografia de abdômen superior	SRV	2,0000	345,0000	690,00
17	Angiotomografia de abdômen inferior ou pelve	SRV	2,0000	345,0000	690,00
18	Angiotomografia de aorta abdominal	SRV	2,0000	345,0000	690,00
19	Angiotomografia de artérias ilíacas	SRV	2,0000	345,0000	690,00
20	Angiotomografia de pescoço	SRV	2,0000	345,0000	690,00
21	Angiotomografia de tórax	SRV	2,0000	345,0000	690,00
22	Angiotomografia de crânio	SRV	2,0000	345,0000	690,00
23	Angiotomografia de articulações de membros inferiores	SRV	2,0000	550,0000	1.100,00
24	Angiotomografia de artéria pulmonar	SRV	2,0000	345,0000	690,00

Saldo Anterior: 40.554,00

Saldo Atual: 61,00

Total: 40.493,00

*WAGma*





DATA: 04/09/2020

### NOTA DE EMPENHO

Nº 1809

**Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 1101  
**UG / UE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 1111  
**Tipo de Crédito:** Extraordinário **Nº do Processo / Ano:** 2012 / 2020  
**Modalidade do Empenho:** Global **Nº do Contrato / Ano:** /  
**Nº Manual do Processo Licitatório:** 10 **Nº Manual do Processo:** 01845/2020  
**Modalidade de Licitação:** PREGÃO  
**Nº protocolo:** **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**  
**Classificação Resumida:** 945 **Prog. de Trabalho:** 1012200102506 **Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID19**  
**Natureza da Despesa:** 339039 37 **Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais** **Dirf:** Incide  
**Lançamento:** IC: 19807 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL.E LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 -  
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31  
**Fonte de Recurso:** 12130007 **Coronavírus ( Covid 19 )**

**Credor:** RIO SUL CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA EIRELI **Código:** 9134  
**CNPJ/CPF:** 11.903.215 / 0001 - 39 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**  
**Endereço:** RUA 26 Nº 03 SALA 102  
**CEP:** 27260500 **Telefone:** **FAX:**  
**Bairro:** VILA SANTA CECILIA **Cidade:** VOLTA REDONDA **UF:** RJ

**Valor por Extenso:** QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

#### Justificativa

PROCESSO Nº 02761/2020.  
CONTA 0004753-8  
AQUISIÇÃO DE EXAMES PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/20.

Maria da Conceição de S. Rocha  
Secretária Municipal de Saúde

Heloise Helena S. Teixeira  
Coordenadora  
Fundo Municipal de Saúde  
Matricula 5968-1

Marco Aurélio Ferreira Gama  
CRC RJ - 113762/O-3

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PRAÇA GETÚLIO VARGAS S/Nº - CENTRO - PIRAÍ - RJ - CNPJ: 29.141.322/0001-32



Ao Coordenador do FMS  
Para providências cabíveis  
Em, 21/10/2020  
Heliana  
Protocolo FMS

Ao Coordenador do FMS  
Para as Providências cabíveis  
Em 21/10/2020  
MA Gama  
Contabilidade

Marco Aurélio Ferreira Gama  
Técnico de Contabilidade  
Matricula 10666

Ao Setor de Compras  
Para providências cabíveis  
Em, 21/10/2020  
[Signature]  
Coordenador do FMS

Heloisa Helena S. Teixeira  
Coordenadora  
Fundo Municipal de Saúde  
Matricula 5968-1

Ao Setor de Compras  
Para providências cabíveis  
Em, 21/10/2020  
[Signature]  
Coordenador do FMS

Heloisa Helena S. Teixeira  
Coordenadora  
Fundo Municipal de Saúde  
Matricula 5968-1

À Coordenação do FMS  
Para informar se na recurso orçamentário.  
Custo estimado de R\$ 105.956,50  
Em 21/10/2020

[Signature]  
Setor de Compras  
Marina Cristina de Souza  
Setor de Compras  
Matricula 11653

Ao Coordenador do FMS  
Para providências  
Em 21/10/2020

[Signature]  
Setor de Compras  
Marina Cristina de Souza  
Setor de Compras  
Matricula 11653

A Secretária Municipal de Saúde  
Para providências cabíveis  
Em, 21/10/2020  
[Signature]  
Coordenadora do FMS

Heloisa Helena S. Teixeira  
Coordenadora  
Fundo Municipal de Saúde  
Matricula 5968-1

A Secretária Municipal de Saúde  
Para providências cabíveis  
Em, 21/10/2020  
[Signature]  
Coordenador do FMS

Heloisa Helena S. Teixeira  
Coordenadora  
Fundo Municipal de Saúde  
Matricula 5968-1

A Contabilidade  
Para providências.  
Em, 21/10/2020  
[Signature]

Maria de Conceição S. Rocha  
Secretária Municipal de Saúde  
matr 1819-5

A Contabilidade  
Para extrair Empenho  
Em 21/10/2020  
[Signature]

Maria de Conceição S. Rocha  
Secretária Municipal de Saúde  
matr 1819-5

Usar Recursos da Fonte

- FMS / COVID-19 para a Tomografia Torax - Post 1666 (50%) quant  
e MA e para o restante
- Básica
  - Especializada
  - Vigilância em Saúde
  - Gestão do SUS
  - Assist. Farmacêutica
  - ...





PRESTADOR: Rio Sul Centro de Atenção a Saúde Humana Ltda.  
CNPJ: 11.903.215/0001-39

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2020**

Ata de Registro de Preços nº. 025/2020 para aquisição de exames de média e alta complexidade para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, conforme resultado do Pregão Presencial nº. 010/2020, que celebram o Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa abaixo qualificada:

O Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária de Saúde Sra. Maria da Conceição Souza Rocha, portadora da Carteira de Identidade nº. M-2.570.679, emitida pelo SSP/MG, CPF. 946.477.557-20, com domicílio especial a Rua Moacir Barbosa, 73 - Centro - Pirai/RJ e as Empresas **Dimagem Diagnóstico por Imagem Ltda.**, inscrita no CNPJ: 36.449.718/0001-07, com sede à Rua Capitão Gaspar Soares, 207 - Centro - Nova Iguaçu/RJ, representada neste ato pela Sra. Maria Terezinha Gomes Sampaio, inscrita no CNPJ: 02.802.012-1 DETRAN/RJ; **Rio Sul Centro de Atenção a Saúde Humana Ltda.**, inscrita portadora da RG nº. 02.802.012-1 expedida pelo IPR/RJ, CPF: 755.561.707-20, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Presencial nº. 010/2020, fundamentado no processo administrativo nº. 01845/2020 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Registro de Preços para aquisição de exames de média e alta complexidade para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 010/2020 e seus Anexos.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Secretaria de Saúde a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 11, do Decreto Mun. nº 2.552, de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

2.1 - Os preços a serem praticados pelos prestadores são aqueles ofertados nas propostas vencedoras da sessão pública de Pregão de Registro de Preços nº. 010/2020, nas condições abaixo:

PRESTADOR: Dimagem Diagnóstico por Imagem Ltda.  
CNPJ: 36.449.718/0001-07

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Unid. RS	Total RS
01	Und.	10	Angiorressonância cerebral	600,00	6.000,00
02	Und.	01	Ressonância magnética de articulação temporomandibular (bilateral)	400,00	400,00
03	Und.	02	Ressonância magnética de coração/ aorta com cine	950,00	1.900,00
04	Und.	50	Ressonância magnética de bacia/pelve	600,00	30.000,00
05	Und.	04	Ressonância magnética de vias biliares	600,00	2.400,00
06	Und.	38	Ressonância magnética de abdômen superior	600,00	22.800,00
07	Und.	26	Sedação para ressonância	450,00	11.700,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 75.200,00</b>	

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Pirai / RJ - Cep: 27.175-000  
Tel / Fax: (24) 2411-9307  
E-mail: [compras.saudepirai@yahoo.com.br](mailto:compras.saudepirai@yahoo.com.br)



Item	Und.	Qtd.	Descrição	Unid. RS	Total R\$
08	Und.	120	Tomografia computadorizada de coluna cervical com ou sem contraste	205,00	24.600,00
09	Und.	120	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra com ou sem contraste	205,00	24.600,00
10	Und.	40	Tomografia computadorizada de coluna torácica com ou sem contraste	205,00	8.200,00
11	Und.	15	Tomografia computadorizada de face/ seios da face/ articulações temporomandibulares	205,00	3.075,00
12	Und.	08	Tomografia computadorizada de pescoço	189,00	1.512,00
13	Und.	20	Tomografia computadorizada de sela túrcica	190,00	3.800,00
14	Und.	100	Tomografia computadorizada do crânio	158,00	15.800,00
16	Und.	40	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	190,00	7.600,00
17	Und.	01	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares	205,00	205,00
18	Und.	40	Tomografia computadorizada de tórax	215,00	8.600,00
19	Und.	01	Tomografia de hemitorax/ mediastino (por plano)	232,00	232,00
20	Und.	120	Tomografia computadorizada de abdômen superior	245,00	29.400,00
21	Und.	40	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	198,00	7.920,00
22	Und.	120	Tomografia computadorizada de pelve/bacia	220,00	26.400,00
23	Und.	25	Sedação para tomografia	424,50	10.612,50
24	Und.	05	Angiotomografia de abdômen superior	345,00	1.725,00
25	Und.	05	Angiotomografia de abdômen inferior ou pelve	345,00	1.725,00
26	Und.	08	Angiotomografia de aorta abdominal	345,00	2.760,00
27	Und.	08	Angiotomografia de artérias ilíacas	345,00	2.760,00
28	Und.	03	Angiotomografia de pescoço	345,00	1.035,00
29	Und.	06	Angiotomografia de tórax	345,00	2.070,00
30	Und.	06	Angiotomografia de crânio	345,00	2.070,00
31	Und.	02	Angiotomografia de articulações de membros inferiores	550,00	1.100,00
32	Und.	02	Angiotomografia de artéria pulmonar	345,00	690,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 188.491,50</b>	

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, com todos os custos de: mão de obra, materiais e equipamentos, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como lucro.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirai.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO**

4.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, será formalizada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação com o(s) fornecedor(es) classificado(s) a ser(em) registrado(s), com validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirai.

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Pirai / RJ - Cep: 27.175-000  
Tel / Fax: (24) 2411-9307  
E-mail: [compras.saudepirai@yahoo.com.br](mailto:compras.saudepirai@yahoo.com.br)







7.1 - Correrá por conta exclusiva da(s) beneficiária desta ata de registro de preço, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, a execução dos serviços, e serão prestados de acordo com os critérios de oportunidade e conveniência estabelecidos pela DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULACÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PIRAI, que emitirá prévia autorização, por escrito, para aludida execução;

7.2 - Os serviços de exames especializados, objeto desta licitação, estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde Municipal e deverão estar disponibilizados em um raio de até 50 Km da Sede do Município de Pirai, e serão oferecidos com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde, mediante compatibilização das necessidades da demanda e programação orçamentária nas condições ofertadas pelo DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULACÃO;

7.3 - Caso os procedimentos não possam ser realizados, em consequência de defeitos técnicos nos equipamentos da beneficiária desta ata de registro de preço, deverá ser imediatamente providenciado, pela licitante(s) vencedora(s), local alternativo observado o limite territorial estabelecido no item anterior, ficando todas as despesas por conta da licitante(s) vencedora(s);

7.4 - Os serviços objeto deste edital serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento da beneficiária desta ata de registro de preço;

7.5 - Para os efeitos deste Ata, consideram-se profissionais do estabelecimento da beneficiária desta ata de registro de preço:

7.5.1 - O membro de seu corpo clínico e de profissionais;

7.5.2 - O profissional que tenha vínculo de emprego com a beneficiária desta ata de registro de preço;

7.5.3 - O profissional autônomo que presta serviços a beneficiária desta ata de registro de preço;

7.5.4 - Qualquer outro profissional que não esteja abrangido nos subitens 7.5.1, 7.5.2, e 7.5.3;

7.6 - O corpo clínico deverá comprovar os títulos de especialistas registrados em órgão competente;

7.7 - Equipara-se ao profissional autônomo definido nos subitens 11.4.2 e 11.4.3, a empresa, o grupo, a sociedade ou o conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área da saúde;

7.8 - Caso a licitante(s) vencedora(s) não inicie os serviços nos prazos determinados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por motivos injustificados, avaliados pela DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, o MUNICÍPIO poderá rescindir o contrato, extrajudicialmente, mediante simples notificação, sujeitando-se, ainda, a beneficiária desta ata de registro de preço às demais sanções na legislação pertinente;

7.9 - O MUNICÍPIO poderá exigir da beneficiária desta ata de registro de preço o afastamento ou substituição, incontinentemente, de qualquer empregado ou preposto seu, se considerar inconveniente a permanência deles na linha dos serviços contratados;

7.10 - A FISCALIZAÇÃO e SUPERVISÃO efetuada pelo MUNICÍPIO, será exercida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULACÃO, que se reserva o direito de recusar os serviços quando estes não estiverem sendo executados fielmente, dentro das normas e especificações editalícias e contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados;

7.11 - Abrange competência da Fiscalização da DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULACÃO, aprovar, auditar, revisar e glossar os documentos comprobatórios de execução dos serviços, conforme disposições contidas no item 13.6 deste edital, observando, no que couber, as informações atinentes ao número e qualidade dos atendimentos, bem como os outros elementos inerentes a prestação dos serviços contratados que julgar necessários, para o fiel cumprimento do contrato em prol do interesse público;



4.2 - O (s) licitante (s) será (ão) convocado (s) para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da convocação, assinar (em) a Ata de Registro de Preços. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente aceita pela Administração.

4.2.1 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo Representante legal da (s) licitante (s).

4.2.2 - A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

4.3 - A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, sujeitará o licitante vencedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de Pirai pelo prazo de 12 (doze) meses.

4.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

4.5 - Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação para assinar a Ata no prazo estabelecido, é facultado a Administração, convocar remanescente, respeitada a ordem de classificação, ao preço do 1º colocado e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

5.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado a Secretaria Municipal de Saúde deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.

5.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Saúde poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

5.5 - Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Saúde procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

5.6 - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 - O objeto do Registro de Preço, em função de solicitação dos usuários, poderá sofrer acréscimo em até 25%, na forma do § 1º, do art. 65 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2 - A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8666/93 e no artigo 11º do Decreto nº. 2532/06.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO







Sistema Único de Saúde  
**SUS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 - Para efeito de pagamento, a(s) beneficiária desta ata de registro de preço deverá enviar em envelope lacrado, papel timbrado, assinado e carimbado por funcionário responsável, relação nominal dos pacientes atendidos, bem como data da realização, além das quantidades de exames, com observância da forma descrita no Anexo V, deste Edital, acompanhada das cópias dos laudos e respectivos espelhos de marcação, tudo aos cuidados do médico regulador da DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO, que após conferência, encaminhará à DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, solicitação para pagamento. Após a verificação será solicitado à(s) licitante(s) vencedora(s), que seja extraída nota fiscal/fatura.

8.2 - A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS efetuará o PAGAMENTO 30 (trinta) dias após o adimplemento e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e a Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo TST.

8.3 - Dentro do prazo de vigência do contrato, se for constatada que a prestação dos serviços não atende as condições contratuais, o MUNICÍPIO se reserva o direito de suspender o pagamento até que sejam sanadas as irregularidades, sem que isso lhe acarrete encargos financeiros adicionais.

8.4 - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.

8.5 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

**CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Saúde o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:

9.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;

9.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

9.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES**

10.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;

10.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;

10.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

10.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;

10.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;



Sistema Único de Saúde  
**SUS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.12 - A beneficiária desta ata de registro de preço reconhece ser prestadora de serviços SEM EXCLUSIVIDADE, devendo atender aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, sendo que o serviço deverá ser realizado dentro da mais alta técnica e perfeição, caso seja constatado pela DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO falha da beneficiária desta ata de registro de preço, não serão pagos ou em caso de já terem sido pagos, serão glosados ou exigido o ressarcimento em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai;

7.13 - Fica a beneficiária desta ata de registro de preço obrigada a supervisionar e fiscalizar seus serviços, sem prejuízo das prerrogativas do Município, fornecendo por sua conta toda mão-de-obra, bem como os equipamentos, materiais de consumo e ferramentas, necessários à perfeita execução dos serviços, sendo que os mesmos estarão incluídos no preço proposto;

7.14 - A(s) beneficiária desta ata de registro de preço se obriga ainda a:

- 7.14.1 - Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico;
- 7.14.2 - Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
- 7.14.3 - Atender o paciente com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços;
- 7.14.4 - Afixar aviso, em local visível, quadro de 60 cm x 50 cm, sua condição de integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;
- 7.14.5 - Utilizar obrigatoriamente em seus impressos o logotipo do SUS, correndo o ônus de tal serviço por sua conta;

7.14.6 - Comunicar as alterações (e/ou cancelamentos) de agendamento de exames à DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

7.14.7 - Atender ao paciente sempre no horário agendado, procurando evitar atrasos, e caso ocorra algum imprevisto que impossibilite o atendimento na data e horário marcados, justificar tecnicamente, ao paciente ou ao seu representante, as razões por sua não realização ou de qualquer outro serviço contido no contrato, e comunicar, por escrito, à DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO, para novo agendamento. Se ocorrerem quaisquer problemas relacionados ao atendimento dos pacientes encaminhados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, entrar em contato com o setor de marcação de consultas da DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO;

7.14.8 - Realizar o agendamento da seguinte forma: até 05 (cinco) exames, por telefone. Acima de 05 (cinco) exames, por fax, com retorno da marcação também por fax e em até 48 horas. Informar, sempre que necessário, o preparo para cada exame. No caso de exames de urgência, agendar imediatamente, por telefone;

7.14.9 - Notificar ao MUNICÍPIO de eventual alteração em sua razão social ou de seu controle acionário e mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de sessenta (60) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

7.14.10 - Entregar laudo dos exames imediatamente após a sua realização, ou em, no máximo, 07 (sete) dias. Neste caso, os laudos deverão vir relacionados em papel timbrado e encaminhados ao setor de marcação de consultas, ou ainda entregues a portador designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pirai. Em caso de necessidade, a DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO poderá solicitar que seja fornecida 2ª via do laudo.







10.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

11.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura, o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº. 01/0/2020.

11.2 – Assinar o contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;

11.3 - A eventual mudança de endereço do estabelecimento **da(s) beneficiária(s) desta Ata de Registro de Preços** deverá (ão) ser comunicada(s) ao **MUNICÍPIO**, por intermédio de aviso à **DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULACÃO**, no prazo máximo de (30) trinta dias úteis, que analisará a conveniência de manter os serviços contratados em outro endereço, podendo o **MUNICÍPIO**, após parecer daquele departamento, rever as condições do contrato, e até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente;

11.4 - A(s) **beneficiária (s) desta Ata de Registro de Preços** fica expressamente proibida de sub-contratar parcial ou totalmente os serviços, sob pena de rescisão do contrato, sem que tenha direito a indenização de qualquer espécie, independentemente da ação, notificação de interposição judicial ou extrajudicial; **EXCETO** nos casos em que fique impossibilitada, por motivos técnicos, de realizar os exames. Nestes casos, a **DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULACÃO** deverá ser imediatamente avisada e definirá, se há necessidade ou não, da realização dos exames por outro prestador. Esses exames, se realizados, serão por conta **da (s) beneficiária (s) desta Ata de Registro de Preços**.

11.5 - Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

11.6 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

11.7 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.8 - Manter sempre atualizado o promuniário médico dos pacientes e o arquivo médico;

11.9 - Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

11.10 - Atender o paciente com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços;

11.11 - Afixar aviso, em local visível, quadro de 60cm x 50cm, sua condição de integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;

11.12 - Utilizar obrigatoriamente em seus impressos o logotipo do SUS, correndo o ônus de tal serviço por sua conta;

11.13 - Comunicar as alterações (e/ou cancelamentos) de agendamento de exames à **DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULACÃO**, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

11.14 - Atender ao paciente sempre no horário agendado, procurando evitar atrasos, e caso ocorra algum imprevisto que impossibilite o atendimento na data e horário marcados, justificar tecnicamente, ao paciente ou ao seu representante, as razões por sua não realização ou de qualquer outro serviço comido no contrato, e comunicar, por escrito, à **DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULACÃO**, para novo



agendamento. Se ocorrerem quaisquer problemas relacionados ao atendimento dos pacientes encaminhados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAÍ**, entrar em contato com o setor de marcação de consultas da **DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULACÃO**;

11.15 - Realizar o agendamento da seguinte forma: até 05 (cinco) exames, por telefone. Acima de 05 (cinco) exames, por fax, com retorno da marcação também por fax e em até 48 horas. Informar, sempre que necessário, o preparo para cada exame. No caso de exames de urgência, agendar imediatamente, por telefone;

11.16 - Notificar ao **MUNICÍPIO** de eventual alteração em sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao **MUNICÍPIO**, no prazo máximo de sessenta (60) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

11.17 - Entregar laudo dos exames imediatamente após a sua realização, ou em, no máximo, 07 (sete) dias. Neste caso, os laudos deverão vir relacionados em papel limbrado e encaminhados ao setor de marcação de consultas, ou ainda entregues a portador designado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Piraí**. Em caso de necessidade, a **DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULACÃO** poderá solicitar que seja fornecida 2ª via do laudo.

11.18 - A(s) **beneficiária (s) desta Ata de Registro de Preços** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, a qualquer título, causar ao Município ou a terceiros, por seus representantes ou prepostos na execução dos serviços, ficando desde já, o **MUNICÍPIO** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam surgir. A responsabilidade de que trata este subitem abrange a responsabilidade civil causada por ato ilícito, praticados pelos empregados, profissionais ou prepostos do contratado, sem prejuízo dos danos causados por déficits relativos à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei nº 8078/90, que também ficará ao encargo **da (s) beneficiária (s) desta Ata de Registro de Preços**;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

12.1 - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, da inexecução total ou parcial do contrato poderá a Secretaria Municipal de Saúde, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Piraí e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura Municipal de Piraí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

12.2 - Pelo não cumprimento no serviço, no prazo acima determinado, fica a licitante vencedora, sujeito à multa de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso, calculada sobre o total do valor do empenho, a ser descontada do pagamento.







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.3 - Pela inexecução total ou parcial no serviço, fica a licitante que vier a vencer esta licitação, garantida a prévia defesa, sujeita à multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o total da(s) entrega(s) e, demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

13.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

13.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A presente ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada no Informativo Oficial do Município de Piraí, conforme disposto no art.61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

14.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 010/2020.

14.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Piraí - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Piraí, 21 de agosto de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde  
Maria da Conceição de Souza Rocha

Dimagem Diagnóstico por Imagem Ltda.  
Maria Terezinha Gomes Sampaio

Rio Sul Centro de Atenção a Saúde Humana Ltda.  
Alexis Machado Vitela

SMS - PIRAI - RJ  
Processo nº 3467/2020  
Rubrica 100 Fis. 15





Fundo Municipal de Saúde de Pirai

Requisição de registro de preços  
Documento Nº 376

SMS - PIRAI - F  
Processo nº 3467/2020

Rubrica 105  
Fis.

21/10/2020 11:45:47

Página 1 de 1

Nº	Ano	Nº manual	Nº da Ata de Reg.	Data	Ano processo	Nº licitação	Modalidade	Natureza
376	2020	03467/2020	025/2020	21/10/2020	2020	10	PREGÃO	Registro de preços

**Objeto**

Registro de Preços para aquisição de exames de média e alta complexidade para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde.

**Justificativa**

Aquisição de exames de média e alta complexidade para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde.

**Centro de Custo**

1.08.01.005 - SETOR ADMINISTRAÇÃO

**Fornecedor:** DIMAGEM DISGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

**CPF/CNPJ:** 36.449.718/0001-07

**Telefone:**

**Fax:**

**CEP:**

**Endereço:**

**Bairro/Cidade/UF:** - -

<b>Unidade Solicitante:</b> 1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>Unidade Gestora:</b> 1111 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>Programa:</b> 0010 Cidade Saudável	
<b>Projeto / Atividade:</b> 2338 OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	<b>Natureza da despesa:</b> 33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ	<b>Fonte:</b> 12140002 Bloco da Média e Alta Complexidade - FNS	
<b>Dotação Orçamentária:</b> 110110302001023383390390012140002		<b>Reduzido:</b> 307	

**Itens**

Item	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1		3	600,00	1.800,00
71-Angiorressonância cerebral				
3		1	950,00	950,00
71-Ressonância magnética de coração/aorta com cine				
4		30	600,00	18.000,00
71-Ressonância magnética de bacia/pelve				
5		2	600,00	1.200,00
71-Ressonância magnética de vias biliares				
6		20	600,00	12.000,00
71-Ressonância magnética de abdômen superior				
7		21	450,00	9.450,00
71-Sedação para ressonância				
			<b>Total</b>	<b>RS 43.400,00</b>

Digitado por: Mariana Cristina de Souza

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Elaborado por

Responsável



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.449.718/0001-07  
**Razão Social:** DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA  
**Endereço:** R CAPITAO GASPAS SOARES 207 / CENTRO / NOVA IGUACU / RJ / 26255-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/10/2020 a 16/11/2020

**Certificação Número:** 2020101801180545854379

Informação obtida em 21/10/2020 10:25:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA  
CNPJ: 36.449.718/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:12:18 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **B5CA.64D4.36A7.B9FC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.449.718/0001-07

Certidão nº: 27587698/2020

Expedição: 21/10/2020, às 10:29:07

Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.449.718/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Fundo Municipal de Saúde de Pirai

Requisição de registro de preços

Documento Nº 377

21/10/2020 11:56:16

Página 1 de 2

Nº	Ano	Nº manual	Nº da Ata de Reg.	Data	Ano processo	Nº licitação	Modalidade	Natureza
377	2020	03467/2020	025/2020	21/10/2020	2020	10	PREGÃO	Registro de preços

**Objeto**

Registro de Preços para aquisição de exames de média e alta complexidade para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde.

**Justificativa**

Aquisição de exames de média e alta complexidade para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde.

**Centro de Custo**

1.08.01.005 - SETOR ADMINISTRAÇÃO

**Fornecedor:** RIO SUL CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA EIRELI**CPF/CNPJ:** 11.903.215/0001-39**Telefone:****Fax:****CEP:****Endereço:****Bairro/Cidade/UF:** - -

<b>Unidade Solicitante:</b> 1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Unidade Gestora:</b> 1111 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Projeto / Atividade:</b> 2338 OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	<b>Natureza da despesa:</b> 33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Dotação Orçamentária:</b> 110110302001023383390390012140002	<b>Programa:</b> 0010 Cidade Saudável
	<b>Fonte:</b> 12140002 Bloco da Média e Alta Complexidade - FNS
	<b>Reduzido:</b> 307

**Itens**

Item	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8		37	205,00	7.585,00
71-Tomografia computadorizada de coluna cervical com ou sem contraste				
9		37	205,00	7.585,00
71-Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra com ou sem contraste				
10		10	205,00	2.050,00
71-Tomografia computadorizada de coluna torácica com ou sem contraste				
11		3	205,00	615,00
71-Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações têmporo-mandibulares				
12		1	189,00	189,00
71-Tomografia computadorizada de pescoço				
13		6	190,00	1.140,00
71-Tomografia computadorizada de sela túrcica				
14		35	158,00	5.530,00
71-Tomografia computadorizada do crânio				
16		10	190,00	1.900,00
71-Tomografia computadorizada de articulações de membro superior				
18		30	215,00	6.450,00
71-Tomografia computadorizada de tórax				
20		45	245,00	11.025,00
71-Tomografia computadorizada de abdômen superior				
21		10	198,00	1.980,00
71-Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior				
22		45	220,00	9.900,00
71-Tomografia computadorizada de pelve / bacia				
23		5	424,50	2.122,50
71-Sedação para tomografia				
24		3	345,00	1.035,00
71-Angiotomografia de abdômen superior				
25		3	345,00	1.035,00
71-Angiotomografia de abdômen inferior ou pelve				
26		2	345,00	690,00
71-Angiotomografia de aorta abdominal				
27		2	345,00	690,00
71-Angiotomografia de artérias ilíacas				





Fundo Municipal de Saúde de Pirai  
Requisição de registro de preços  
Documento N° 377

<b>SMS - PIRAI - R</b>	
Processo nº	3467/2020
Rubrica	SIGMA <i>MS</i>
21/10/2020	11:56:16
Página 2 de 2	
Fls. 2	

28				
71-Angiotomografia de pescoço	1	345,00		345,00
29				
71-Angiotomografia de tórax	1	345,00		345,00
30				
71-Angiotomografia de crânio	1	345,00		345,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 62.556,50</b>

307 - 59.331,50  
953 - 3.225,00  

---

62.556,50

Digitado por: Mariana Cristina de Souza

Elaborado por \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>SMS - PIRAÍ - RJ</b>	
Processo nº	3467/9090
Rubrica	103
Fls.	22

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.903.215/0001-39  
**Razão Social:** RIO SUL CENTRO DE ATENCAO A SAUDE HUMANA  
**Endereço:** RUA 26 N 03 SALA 102 / VILA SANTA CECILIA / VOLTA REDONDA / RJ / 27260-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/10/2020 a 05/11/2020

**Certificação Número:** 2020100705240953087900

Informação obtida em 21/10/2020 10:30:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIO SUL CENTRO DE ATENCAO A SAUDE HUMANA LTDA  
CNPJ: 11.903.215/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:41:49 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **3CD7.4011.7B63.0125**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RIO SUL CENTRO DE ATENCAO A SAUDE HUMANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.903.215/0001-39

Certidão nº: 27588268/2020

Expedição: 21/10/2020, às 10:32:51

Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIO SUL CENTRO DE ATENCAO A SAUDE HUMANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.215/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura Municipal de Piraí  
**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO**

SMS - PIRAI - RJ  
Processo nº 3467/2020  
Rubrica M. Gama - Fl. 25

21/10/2020 14:08

Página 1 de 1

UG/UE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 21/10/2020

Tipo: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 3467

Ano: 2020

Centro de Custo: 10801020 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Histórico**

PROCESSO Nº 3467/2020.

AQUISIÇÃO DE EXAMES PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro para os devidos fins que o aumento da despesa resultante da ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

**Liberação**

Data:	Documento:	Nº:	Ano:
<b>Classificação resumida</b>	<b>Classificação Orçamentária da Despesa</b>		<b>Valor</b>
307	110110302001023383390390012140002		102.731,50
954	110110122001025063390390012142100		3.225,00
<b>Total:</b>			<b>105.956,50</b>

  
Marco Aurélio Ferreira Gama  
Técnico de Contabilidade  
Matrícula 10666

  
Maria da Conceição B. Rocha  
Secretária Municipal de Saúde  
Matr. 1319-5

Emitido/Conferido



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJÁ**  
 Fundo Municipal de Saúde de Pirajá  
 Solicitação de Empenho de Registro de Preço

**SMS - PIRAJÁ - R.**  
 Processo SIGMA 34671/2020  
 Rubrica 100 Fis. 20  
 Página 1 de 1

Referência: 511

emp. 2199

**REGISTRO DE PREÇO**

**Nº 025/2020** **EMISSÃO 21/10/2020**

**Objetivo** Registro de Preços para aquisição de exames de média e alta complexidade para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde.  
**Justificativa** Aquisição de exames de média e alta complexidade para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR**

**Razão social** 7362 DIMAGEM DISGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.  
**CPF/CNPJ** 36.449.718/0001-07 **Inscrição estadual**  
**Logradouro**  
**Bairro** **Cidade** **UF**  
**CEP** **Telefone** **FAX**

**Dotação orçamentária**

Cód.	Código da dotação	Descrição da dotação
307	110110302001023383390390012140002	Outros Serviços de Terceiros PJ

**Especificação**

<b>Item: 1</b>	<b>Serviço: 013.001</b>		
EXAMES - Angiorressonância cerebral			
<b>Quantidade: 3</b>	<b>Preço unitário: R\$ 600,00</b>	<b>Total: R\$ 1.800,00</b>	
<b>Item: 2</b>	<b>Serviço: 013.001</b>		
EXAMES - Ressonância magnética de coração/aorta com cine			
<b>Quantidade: 1</b>	<b>Preço unitário: R\$ 950,00</b>	<b>Total: R\$ 950,00</b>	
<b>Item: 3</b>	<b>Serviço: 013.001</b>		
EXAMES - Ressonância magnética de bacia/pelve			
<b>Quantidade: 30</b>	<b>Preço unitário: R\$ 600,00</b>	<b>Total: R\$ 18.000,00</b>	
<b>Item: 4</b>	<b>Serviço: 013.001</b>		
EXAMES - Ressonância magnética de vias biliares			
<b>Quantidade: 2</b>	<b>Preço unitário: R\$ 600,00</b>	<b>Total: R\$ 1.200,00</b>	
<b>Item: 5</b>	<b>Serviço: 013.001</b>		
EXAMES - Ressonância magnética de abdômen superior			
<b>Quantidade: 20</b>	<b>Preço unitário: R\$ 600,00</b>	<b>Total: R\$ 12.000,00</b>	
<b>Item: 6</b>	<b>Serviço: 013.001</b>		
EXAMES - Sedação para ressonância			
<b>Quantidade: 21</b>	<b>Preço unitário: R\$ 450,00</b>	<b>Total: R\$ 9.450,00</b>	

**Valor total da autorização: R\$ 43.400,00**

Digitado por: Mariana Cristina de Souza

Emitido em:

\_\_/\_\_/\_\_

\_\_/\_\_/\_\_





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

Fundo Municipal de Saúde de Pirai

Solicitação de Empenho de Registro de Preço

Página 1 de 2

Referência: 512

*emp- 2192*

## REGISTRO DE PREÇO

Nº 025/2020

EMISSÃO 21/10/2020

**Objetivo** Registro de Preços para aquisição de exames de média e alta complexidade para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde.

**Justificativa** Aquisição de exames de média e alta complexidade para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde.

## FORNECEDOR

**Razão social** 7441 RIO SUL CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA EIRELI

**CPF/CNPJ** 11.903.215/0001-39

**Inscrição estadual**

**Logradouro**

**Bairro**

**Cidade**

**UF**

**CEP**

**Telefone**

**FAX**

## Dotação orçamentária

Cód.	Código da dotação	Descrição da dotação
307	110110302001023383390390012140002	Outros Serviços de Terceiros PJ

## Especificação

Item	Descrição	Serviço	Quantidade	Preço unitário	Total
Item: 1	EXAMES - Tomografia computadorizada de coluna cervical com ou sem contraste	013.001	37	R\$ 205,00	R\$ 7.585,00
Item: 2	EXAMES - Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra com ou sem contraste	013.001	37	R\$ 205,00	R\$ 7.585,00
Item: 3	EXAMES - Tomografia computadorizada de coluna torácica com ou sem contraste	013.001	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
Item: 4	EXAMES - Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações têmporo-mandibulares	013.001	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00
Item: 5	EXAMES - Tomografia computadorizada de pescoço	013.001	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
Item: 6	EXAMES - Tomografia computadorizada de sela túrcica	013.001	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
Item: 7	EXAMES - Tomografia computadorizada do crânio	013.001	35	R\$ 158,00	R\$ 5.530,00
Item: 8	EXAMES - Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	013.001	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
Item: 9	EXAMES - Tomografia computadorizada de tórax	013.001	15	R\$ 215,00	R\$ 3.225,00
Item: 10	EXAMES - Tomografia computadorizada de abdômen superior	013.001	45	R\$ 245,00	R\$ 11.025,00
Item: 11	EXAMES - Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	013.001	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
Item: 12	EXAMES - Tomografia computadorizada de pelve / bacia	013.001	45	R\$ 220,00	R\$ 9.900,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

Fundo Municipal de Saúde de Pirai  
Solicitação de Empenho de Registro de Preço

Item: 13	Serviço: 013.001		
EXAMES - Sedação para tomografia			
Quantidade: 5	Preço unitário: R\$ 424,50	Total: R\$ 2.122,50	
Item: 14	Serviço: 013.001		
EXAMES - Angiotomografia de abdômen superior			
Quantidade: 3	Preço unitário: R\$ 345,00	Total: R\$ 1.035,00	
Item: 15	Serviço: 013.001		
EXAMES - Angiotomografia de abdômen inferior ou pelve			
Quantidade: 3	Preço unitário: R\$ 345,00	Total: R\$ 1.035,00	
Item: 16	Serviço: 013.001		
EXAMES - Angiotomografia de aorta abdominal			
Quantidade: 2	Preço unitário: R\$ 345,00	Total: R\$ 690,00	
Item: 17	Serviço: 013.001		
EXAMES - Angiotomografia de artérias ilíacas			
Quantidade: 2	Preço unitário: R\$ 345,00	Total: R\$ 690,00	
Item: 18	Serviço: 013.001		
EXAMES - Angiotomografia de pescoço			
Quantidade: 1	Preço unitário: R\$ 345,00	Total: R\$ 345,00	
Item: 19	Serviço: 013.001		
EXAMES - Angiotomografia de tórax			
Quantidade: 1	Preço unitário: R\$ 345,00	Total: R\$ 345,00	
Item: 20	Serviço: 013.001		
EXAMES - Angiotomografia de crânio			
Quantidade: 1	Preço unitário: R\$ 345,00	Total: R\$ 345,00	
Valor total da autorização:			R\$ 59.331,50

Digitado por: Mariana Cristina de Souza

Emitido em:

/ /

/ /





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Fundo Municipal de Saúde de Pirai  
Solicitação de Empenho de Registro de Preço

SIGMA

Página 1 de 1

Referência: 513

SMS - PIRAI - RJ  
Processo nº 3467/2020  
Rubrica 105 Fis. 29

REGISTRO DE PREÇO

Nº 025/2020

EMISSÃO 21/10/2020

**Objetivo** Registro de Preços para aquisição de exames de média e alta complexidade para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde.  
**Justificativa** Aquisição de exames de média e alta complexidade para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde.

FORNECEDOR

**Razão social** 7441 RIO SUL CENTRO DE ATENÇÃO Á SAÚDE HUMANA EIRELI  
**CPF/CNPJ** 11.903.215/0001-39 **Inscrição estadual**  
**Logradouro** **Cidade** **UF**  
**Bairro** **Telefone** **FAX**  
**CEP**

Dotação orçamentária

Cód.	Código da dotação	Descrição da dotação
954	110110122001025063390390012142100	Outros Serviços de Terceiros PJ

Especificação

**Item:** 1 **Serviço:** 013.001  
EXAMES - Tomografia computadorizada de tórax **Total:** R\$ 3.225,00  
**Quantidade:** 15 **Preço unitário:** R\$ 215,00

**Valor total da autorização:** R\$ 3.225,00

Digitado por: Mariana Cristina de Souza

Emitido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**  
Fundo Municipal de Saúde de Piraí  
Relatório de Saldos do Processo de Compra

SIGMA  
Página 1 de 2

Licitação: PREGÃO - Nº: 10/2020

Item	Preço Unitário	Qtd. Item	Qtd. Req. Form.	Qtd. Sol. Emp. (AF)	Saldo
1 - Angiorressonância cerebral	R\$ 600,00	10	0	5	5
2 - Ressonância magnética de artulação temporomandibular (bilateral)	R\$ 400,00	1	0	1	0
3 - Ressonância magnética de coração/aorta com cine	R\$ 950,00	2	0	2	0
4 - Ressonância magnética de bacia/pelve	R\$ 600,00	50	0	40	10
5 - Ressonância magnética de vias biliares	R\$ 600,00	4	0	4	0
6 - Ressonância magnética de abdômen superior	R\$ 600,00	38	0	30	8
7 - Sedação para ressonância	R\$ 450,00	26	0	26	0
8 - Tomografia computadorizada de coluna cervical com ou sem contraste	R\$ 205,00	120	0	60	60
9 - Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra com ou sem contraste	R\$ 205,00	120	0	60	60
10 - Tomografia computadorizada de coluna torácica com ou sem contraste	R\$ 205,00	40	0	20	20
11 - Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações temporomandibulares	R\$ 205,00	15	0	7	8
12 - Tomografia computadorizada de pescoço	R\$ 189,00	8	0	5	3
13 - Tomografia computadorizada de sela túrcica	R\$ 190,00	20	0	10	10
14 - Tomografia computadorizada do crânio	R\$ 158,00	100	0	50	50
16 - Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	R\$ 190,00	40	0	20	20
17 - Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares	R\$ 205,00	1	0	1	0
18 - Tomografia computadorizada de tórax	R\$ 215,00	40	0	40	0
19 - Tomografia de hemitorax / mediastino (por plano)	R\$ 232,00	1	0	1	0
20 - Tomografia computadorizada de abdômen superior	R\$ 245,00	120	0	60	60
21 - Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	R\$ 198,00	40	0	20	20
22 - Tomografia computadorizada de pelve / bacia	R\$ 220,00	120	0	60	60
23 - Sedação para tomografia	R\$ 424,50	25	0	15	10
24 - Angiotomografia de abdômen superior	R\$ 345,00	5	0	5	0
25 - Angiotomografia de abdômen inferior ou pelve	R\$ 345,00	5	0	5	0
26 - Angiotomografia de aorta abdominal	R\$ 345,00	8	0	4	4
27 - Angiotomografia de artérias ilíacas	R\$ 345,00	8	0	4	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**  
Fundo Municipal de Saúde de Piraí  
Relatório de Saldos do Processo de Compra

SIGMA  
Página 2 de 2

Licitação: PREGÃO - Nº: 10/2020

Item	Preço Unitário	Qtd. Item	Qtd. Req. Form.	Qtd. Sol. Emp. (AF)	Saldo
28 - Angiotomografia de pescoço	R\$ 345,00	3	0	3	0
29 - Angiotomografia de tórax	R\$ 345,00	6	0	3	3
30 - Angiotomografia de crânio	R\$ 345,00	6	0	3	3
31 - Angiotomografia de articulações de membros inferiores	R\$ 550,00	2	0	2	0
32 - Angiotomografia de artéria pulmonar	R\$ 345,00	2	0	2	0

**SMS - PIRAI - RJ**  
Processo nº 3467/2020  
Rubrica 105 Fls. 30



SMS - PIRAI - RJ  
Processo nº 3467/2020  
Rubrica JCS Fis. 31

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 11.903.215/0001-39 - RIO SUL CENTRO DE ATENCAO A SAUDE HUMANA LTDA  
Período: 22/10/2020 a 22/10/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
3CD7.4011.7B63.0125	Positiva com efeitos de negativa	27/01/2020 08:41:49	25/07/2020	Válida Prorrogada até 22/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)





CHECK LIST DO PROCESSO EMPENHO N° <u>3007</u>			
ITENS	SIM	NÃO	N.A.
1. Na requisição de compras ou memorando, analisar:			
1.1 Objeto da requisição			
1.2 As especificações	<input checked="" type="checkbox"/>		
2. Orçamentos (no mínimo 3 empresas)	<input checked="" type="checkbox"/>		
3. Formulário para compra direta ou Autorização de requisição de registro de preços (conferir marca, preço unitário, totais, etc)			<input checked="" type="checkbox"/>
4. Quantidade corresponde à apresentação do produto? (Verificar na Ata de Registro de Preço).	<input checked="" type="checkbox"/>		
5. Certificado de regularidade de FGTS			
5.1 Razão social			
5.2 CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>		
5.3 Validade	<input checked="" type="checkbox"/>		
6. Certidão negativa de contribuições previdenciárias	<input checked="" type="checkbox"/>		
6.1 Razão social			
6.2 CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>		
6.3 Validade	<input checked="" type="checkbox"/>		
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	<input checked="" type="checkbox"/>		
7.1 Razão Social			
7.2 CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>		
7.3 Validade	<input checked="" type="checkbox"/>		
8. Bloqueio Orçamentário	<input checked="" type="checkbox"/>		
9. Solicitação de Empenho	<input checked="" type="checkbox"/>		
10. Ata de Registro de Preços	<input checked="" type="checkbox"/>		
11. Validade de Contrato, Ata de RP ou Outros, se for o caso.	<input checked="" type="checkbox"/>		
12. Controle de saldo da Ata de Registro de Preços	<input checked="" type="checkbox"/>		
13. Parecer Jurídico, se for o caso.			
14. Carimbar "publicar"			<input checked="" type="checkbox"/>

N/A-Não se aplica

Considerando, as atribuições da Coordenação do Fundo Municipal de Saúde, contidas no inciso II do Artigo 4 da Lei 367/93, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde de Piraí, in verbis: "assegurar os controles necessários à execução orçamentária do Fundo, referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo";

Considerando, a documentação apensada aos autos do presente processo, bem como os elementos que o compõem; Considerando, a designação na Portaria SMS 003/2013, e, com as devidas conferências:

Opinamos pelo prosseguimento do processo.

Alertamos que a análise acima referida não exclui dos respectivos setores envolvidos, a responsabilidade no presente processo, devendo se atentar para a legislação em vigor, sendo responsabilidade de todos o cumprimento dos Artigos. 37,70 e 74, da Constituição Federal.

Conferido por: \_\_\_\_\_

*Mariana Cristina Pires da Silva*  
Agente Administrativo  
Matrícula 11798

21/10/2020

*Heloísa Helena Santos Teixeira*  
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde  
Mat.: 5968-1



Ao Coordenador do FMS Providenciado.  
Classif. Resumida 307 - 954  
Item de Despesa 37  
Credor 9002 - 9134 -  
Nº Empenho 2191 A 2193  
Em 21 / 10 / 2020

SMS - PIRAJI - RJ  
Processo nº 3467/2020  
Rubrica M. Gama Fl. 33

M. Gama  
Contabilidade  
Marco Aurelio Ferreira Gama  
Técnico de Contabilidade  
Matrícula 10666

**A Administração**

Para providências.

Em 23 / 10 / 2020

[Signature]  
Coordenador do FMS

**Heloisa Helena S. Teixeira**  
Coordenadora  
Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 5968-1



**DATA: 21/10/2020** **NOTA DE EMPENHO** **Nº 2191**

**Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 1101  
**UG / UE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 1111  
**Tipo de Crédito:** Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 2370 / 2020  
**Modalidade do Empenho:** Global **Nº do Contrato / Ano:** /  
**Nº Manual do Processo Licitatório:** 10 **Nº Manual do Processo:** 01845/2020  
**Modalidade de Licitação:** PREGÃO  
**Nº protocolo:** **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**  
**Classificação Resumida:** 307 **Prog. de Trabalho:** 1030200102338 OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA  
**Natureza da Despesa:** 339039 37 Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais **Dirf:** Incide  
**Lançamento:** IC: 19807 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 -  
 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31  
**Fonte de Recurso:** 12140002 Bloco da Média e Alta Complexidade - FNS

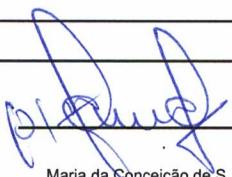
**Credor:** DIMAGEM DISGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. **Código:** 9002  
**CNPJ/CPF:** 36.449.718 / 0001 - 07 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**  
**Endereço:** RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 207  
**CEP:** 26.255-040 **Telefone:** **FAX:**  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** NOVA IGUAÇU **UF:** RJ

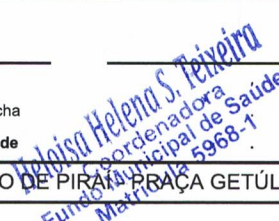
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Angiorressonância cerebral	SRV	3,0000	600,0000	1.800,00
2	Ressonância magnética de coração/aorta com cine	SRV	1,0000	950,0000	950,00
3	Ressonância magnética de bacia/pelve	SRV	30,0000	600,0000	18.000,00
4	Ressonância magnética de vias biliares	SRV	2,0000	600,0000	1.200,00
5	Ressonância magnética de abdômen superior	SRV	20,0000	600,0000	12.000,00
6	Sedação para ressonância	SRV	21,0000	450,0000	9.450,00


**Saldo Anterior:** 220.916,70 **Saldo Atual:** 177.516,70 **Total:** 43.400,00

**Valor por Extenso:** QUARENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Justificativa**  
 PROCESSO Nº 3467/2020.  
 AQUISIÇÃO DE EXAMES PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020.

  
 Maria da Conceição de S. Rocha  
 Secretária Municipal de Saúde

  
 Heloisa Helena S. Teixeira  
 Coordenadora  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Matrícula 5968-1

  
 Marco Aurélio Ferreira Gama  
 CRC RJ - 113762/O-3





DATA: 21/10/2020

## NOTA DE EMPENHO

Nº 2192

**Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 1101  
**UG / UE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 1111  
**Tipo de Crédito:** Orçamentário e Suplementar **Nº do Processo / Ano:** 2371 / 2020  
**Modalidade do Empenho:** Global **Nº do Contrato / Ano:** /  
**Nº Manual do Processo Licitatório:** 10 **Nº Manual do Processo:** 01845/2020  
**Modalidade de Licitação:** PREGÃO  
**Nº protocolo:** **Ano do protocolo:** **Nº do processo (protocolo):**  
**Classificação Resumida:** 307 **Prog. de Trabalho:** 1030200102338 OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA  
**Natureza da Despesa:** 339039 37 Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais **Dirf:** Incide  
**Lançamento:** IC: 19807 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 -  
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31  
**Fonte de Recurso:** 12140002 Bloco da Média e Alta Complexidade - FNS

**Credor:** RIO SUL CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA EIRELI **Código:** 9134  
**CNPJ/CPF:** 11.903.215 / 0001 - 39 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**  
**Endereço:** RUA 26 Nº 03 SALA 102  
**CEP:** 27260500 **Telefone:** **FAX:**  
**Bairro:** VILA SANTA CECILIA **Cidade:** VOLTA REDONDA **UF:** RJ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Tomografia computadorizada de coluna cervical com ou sem contraste	SRV	37,0000	205,0000	7.585,00
2	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra com ou sem contraste	SRV	37,0000	205,0000	7.585,00
3	Tomografia computadorizada de coluna torácica com ou sem contraste	SRV	10,0000	205,0000	2.050,00
4	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações têmporo-mandibulares	SRV	3,0000	205,0000	615,00
5	Tomografia computadorizada de pescoço	SRV	1,0000	189,0000	189,00
6	Tomografia computadorizada de sela túrcica	SRV	6,0000	190,0000	1.140,00
7	Tomografia computadorizada do crânio	SRV	35,0000	158,0000	5.530,00
8	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	SRV	10,0000	190,0000	1.900,00
9	Tomografia computadorizada de tórax	SRV	15,0000	215,0000	3.225,00
10	Tomografia computadorizada de abdômen superior	SRV	45,0000	245,0000	11.025,00
11	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	SRV	10,0000	198,0000	1.980,00
12	Tomografia computadorizada de pelve / bacia	SRV	45,0000	220,0000	9.900,00
13	Sedação para tomografia	SRV	5,0000	424,5000	2.122,50
14	Angiotomografia de abdômen superior	SRV	3,0000	345,0000	1.035,00
15	Angiotomografia de abdômen inferior ou pelve	SRV	3,0000	345,0000	1.035,00
16	Angiotomografia de aorta abdominal	SRV	2,0000	345,0000	690,00
17	Angiotomografia de artérias ilíacas	SRV	2,0000	345,0000	690,00
18	Angiotomografia de pescoço	SRV	1,0000	345,0000	345,00
19	Angiotomografia de tórax	SRV	1,0000	345,0000	345,00
20	Angiotomografia de crânio	SRV	1,0000	345,0000	345,00

**Saldo Anterior:** 177.516,70 **Saldo Atual:** 118.185,20 **Total:** 59.331,50

**Valor por Extenso:** CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Justificativa

*[Handwritten signature]*



DATA: 21/10/2020		NOTA DE EMPENHO		Nº 2192	
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	1101		
UG / UE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	1111		
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	2371 / 2020		
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	/		
Nº Manual do Processo Licitatório:	10	Nº Manual do Processo:	01845/2020		
Modalidade de Licitação:	PREGÃO				
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):			
Classificação Resumida:	307	Prog. de Trabalho:	1030200102338 OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA		
Natureza da Despesa:	339039 37	Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais		Dirf: Incide	
Lançamento:	IC: 19807 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31				
Fonte de Recurso:	12140002	Bloco da Média e Alta Complexidade - FNS			
Credor:	RIO SUL CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA EIRELI			Código: 9134	
CNPJ/CPF:	11.903.215 / 0001 - 39	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:		
Endereço:	RUA 26 Nº 03 SALA 102				
CEP:	27260500	Telefone:	FAX:		
Bairro:	VILA SANTA CECILIA	Cidade:	VOLTA REDONDA		UF: RJ
PROCESSO Nº 3467/2020. AQUISIÇÃO DE EXAMES PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020.					
 _____ Maria da Conceição de S. Rocha Secretária Municipal de Saúde		 _____ Heloisa Helena S. Teixeira Coordenadora Municipal de Saúde Inscrição nº 5968-1		 _____ Marco Aurélio Ferreira Gama CRC RJ - 113762/O-3	
MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PRAÇA GETÚLIO VARGAS S/Nº - CENTRO - PIRAÍ - RJ - CNPJ: 29.141.322/0001-32					





DATA: 21/10/2020

## NOTA DE EMPENHO

Nº 2193

**Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 1101  
**UG / UE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 1111  
**Tipo de Crédito:** Extraordinário **Nº do Processo / Ano:** 2373 / 2020  
**Modalidade do Empenho:** Global **Nº do Contrato / Ano:** /  
**Nº Manual do Processo Licitatório:** 10 **Nº Manual do Processo:** 01845/2020  
**Modalidade de Licitação:** PREGÃO **Nº do processo (protocolo):**  
**Nº protocolo:** **Ano do protocolo:** **Prog. de Trabalho:** 1012200102506 **Nº do processo (protocolo):**  
**Classificação Resumida:** 954 **Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID19**  
**Natureza da Despesa:** 339039 37 **Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais** **Dirf:** Não Incide  
**Lançamento:** IC: 19807 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 -  
 DE MAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31  
**Fonte de Recurso:** 12142100 **CORONAVÍRUS (COVID-19) Bloco de Custeio - União**

**Credor:** RIO SUL CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA EIRELI **Código:** 9134  
**CNPJ/CPF:** 11.903.215 / 0001 - 39 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**  
**Endereço:** RUA 26 Nº 03 SALA 102  
**CEP:** 27260500 **Telefone:** **FAX:**  
**Bairro:** VILA SANTA CECILIA **Cidade:** VOLTA REDONDA **UF:** RJ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Tomografia computadorizada de tórax	SRV	15,0000	215,0000	3.225,00

**Saldo Anterior:** 61.453,70 **Saldo Atual:** 58.228,70 **Total:** 3.225,00

**Valor por Extenso:** TRES MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Justificativa**

PROCESSO Nº 3467/2020.  
 Portaria GM/MS nº 1.666 de 01/07/2020 C/C 25.089-9 B. BRASIL  
 AQUISIÇÃO DE EXAMES PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020.

Maria da Conceição de S. Rocha  
Secretária Municipal de Saúde

Heloisa Helena S. Teixeira  
 Coordenadora  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Piraí - RJ - 29.141.322/0001-32

Marco Aurélio Ferreira Gama  
CRC RJ - 113762/O-3